



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 345/2025

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 14/04/2025
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Requeiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito um APELO ao PREFEITO DESTE MUNICÍPIO, o Exmo. JAIME LIMA, extensivo a Secretaria Municipal de Planejamento, Secretária Sra. Ilza André, **PARA QUE A GESTÃO MUNICIPAL CRIE E ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras vereadoras, senhores vereadores, a proposta de criação de um Projeto de Lei Municipal referente ao Licenciamento Ambiental justifica-se pela necessidade de fortalecer a política ambiental local, assegurando o desenvolvimento sustentável do município e o cumprimento das legislações estaduais e federais vigentes.

O licenciamento ambiental é um instrumento essencial da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), destinado a controlar e fiscalizar as atividades que utilizam recursos naturais ou que possam causar impactos ao meio ambiente. Com base nisso, torna-se imperativo que o município tenha um marco legal próprio, adequado à sua realidade territorial, social, econômica e ecológica. A legislação proposta possibilitará a organização, normatização e descentralização do processo de licenciamento ambiental no âmbito municipal, garantindo maior agilidade, eficiência e transparência na análise de empreendimentos e atividades que demandam tal procedimento. Além disso, permitirá:

- O estabelecimento de taxas específicas, conforme o porte e o potencial poluidor das atividades, assegurando os recursos necessários para o funcionamento dos órgãos responsáveis pelo licenciamento e fiscalização ambiental;
- A definição de padrões de qualidade ambiental, com base em estudos técnicos e nas peculiaridades locais, contribuindo para a melhoria da saúde pública e da qualidade de vida da população;

Robério Gomes Feitosa
Vereador
Matrícula 98-2

Arthur Jose B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 150-1



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

- A criação de critérios claros e objetivos para o licenciamento, considerando o grau de impacto ambiental, a localização do empreendimento e as características dos ecossistemas locais, promovendo maior segurança jurídica e previsibilidade aos empreendedores.

A implementação dessa legislação também está em consonância com os princípios da autonomia municipal (art. 30 da Constituição Federal) e da competência comum entre os entes federados para proteger o meio ambiente (art. 23, VI), permitindo ao município assumir um papel mais ativo na gestão ambiental.

Por fim, destaca-se que a criação desse marco legal contribuirá para atrair investimentos sustentáveis, promover o ordenamento territorial e prevenir danos ambientais, fortalecendo o compromisso do poder público com a proteção do meio ambiente e com o bem-estar das atuais e futuras gerações.

Diante do exposto, solicita-se o apoio desta Casa Legislativa para que a gestão municipal elabore e encaminhe o respectivo Projeto de Lei, consolidando um passo importante na consolidação de uma política ambiental moderna, participativa e eficaz.

Na certeza de contar com o apoio de meus ilustres pares, agradeço antecipadamente.

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 10 de abril de 2025.

Cícero Emílio de Melo
Vereador
Matrícula 45-2

Wellington Andrade
WELLINGTON ANDRADE
- VEREADOR PRESIDENTE -

Wellington Bispo de Andrade
Wellington Bispo de Andrade
Presidente da Câmara
Matrícula 38-2

Arthur do Nascimento Silva
Arthur do Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 160-1

Monalysa Madureira da Amorim
Monalysa Madureira da Amorim
Vereadora
Matrícula 162-1

Luíza Maria da S. N. Costa
Luíza Maria da S. N. Costa
Vereadora
Matrícula 164-1

Laiza Lorrhania A. de Lemos
Laiza Lorrhania A. de Lemos
Chefe Legislativo
Matrícula 129-2

30/04/2025